



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 16/01.00057-CC**

Informamos que o recurso interposto pela empresa JR INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS EIRELI - ME foi conhecido e teve seu provimento negado, por ser totalmente improcedente, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do referente processo.

Sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE S/A;
- EMPADÃO GOIANO E CONGELADOS LTDA; e
- REAL KIBE ALIMENTOS LTDA.

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 23 de janeiro de 2017, às 09h**, na Rua 19, nº 260 – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 19 de janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO